

Fato Relevante

Conclusão da operação de aquisição de participação acionária na Comerc

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2025.

Vibra Energia S.A. ("Companhia" ou "Vibra") (B3: VBBR3), em atendimento ao artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi consumado o fechamento da operação de aquisição pela Companhia de ações de emissão da Comerc Energia S.A. ("Comerc"), conforme inicialmente descrita no fato relevante divulgado pela Companhia em 21 de agosto de 2024 ("Fato Relevante 21/08/2024" e "Operação", respectivamente).

No âmbito da Operação, foram adquiridas pela Companhia 181.514.631 ações ordinárias de emissão da Comerc, representativas de, aproximadamente, 50% do capital social votante e total da Comerc, detidas pelo Sr. Christopher Alexander Vlavianos, pelos Fundos Perfin Infra e pelos Acionistas Originais Minoritários (conforme definidos e qualificados em acordo de acionistas da Comerc celebrado em 25 de fevereiro de 2022, conforme aditado na presente data, "Acordo de Acionistas Comerc"). Com a conclusão da Operação, a Companhia passa a ser titular de 358.309.951 ações ordinárias de emissão da Comerc, representativas de, aproximadamente, 98,70% do capital social votante e total da Comerc.

O preço de aquisição devido pela Companhia no âmbito da Operação é de R\$3.731.544.552,65 ("Preço de Aquisição"), correspondendo a R\$20,56 por ação de emissão da Comerc, observado que:

- (i) foi retida pela Companhia, para fins de garantia do contrato, uma parcela do Preço de Aquisição em valor equivalente a (a) R\$250 milhões, a ser paga no 2º aniversário da data do fechamento da Operação; e (b) R\$50 milhões, a ser paga no 5º aniversário da data do fechamento da Operação, devidamente atualizada pela variação positiva do CDI, calculado *pro rata die*, a partir da data do fechamento (inclusive) até o dia imediatamente anterior à data do seu efetivo pagamento, a qual poderá ser substituída por fiança bancária nos termos acordados; e
- (ii) o saldo remanescente do Preço de Aquisição foi pago pela Companhia na presente data.

A Operação está alinhada com um dos pilares estratégicos da Vibra e a consolida como uma das maiores plataformas multienergia do Brasil. Como parte da estratégia de integração com as atividades da Comerc, a Companhia avaliará a potencial incorporação, bem como a conveniência e oportunidade de realização de cancelamento do registro de companhia aberta da Comerc no futuro.

Para informações adicionais acerca da Comerc e das sinergias esperadas pela Companhia com a conclusão da Operação, veja o Fato Relevante 21/08/2024.

A Companhia informa, que é parte, juntamente com os acionistas remanescentes da Comerc, do Acordo de Acionistas Comerc e do acordo de acionistas, celebrado em 25 de fevereiro de 2022, por meio dos quais regula-se os termos e as condições do seu relacionamento. Os referidos acordos estão disponíveis para consulta nos websites da Comerc (ri.comerc.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (b3.com.br).

Sobre a Vibra

A Vibra é uma companhia aberta, com sede social na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Correia Vasques, nº 250, Cidade Nova, CEP 20211-140, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.274.233/0001-02. A Vibra é líder no mercado de distribuição de combustíveis e lubrificantes no Brasil. A Companhia possui infraestrutura logística incomparável, sendo a única distribuidora presente em todos os estados do Brasil. A aquisição da Comerc está alinhada ao planejamento estratégico da Vibra e permitirá agregar competências complementares em uma plataforma integrada de energia, preparada para fornecer soluções para seus clientes com potencial e capacidade financeira para ser uma das mais relevantes empresas de energia do Brasil. Para informações adicionais acerca dos setores de atuação da Companhia e as atividades por ela desenvolvidas, veja o formulário de referência da Companhia, em especial os itens 1.2, 1.3 e 1.4, disponível nos websites da Companhia (ri.vibraenergia.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 (b3.com.br).

Augusto Ribeiro

Vice-Presidente de Finanças Corporativas, Estratégia e RI
(CFO / IRO)

Material Fact

Closing of the acquisition of shareholding in Comerc

Rio de Janeiro, January 16th, 2025.

Vibra Energia S.A. ("Company" or "Vibra") (B3: VBBR3), in compliance with the provisions of article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, of December 15, 1976, and the Brazilian Securities Commission (*Comissão de Valores Mobiliários* or "CVM") Resolution No. 44, of August 23, 2021, hereby informs its shareholders and the market in general that, on the date hereof, the closing of the acquisition by the Company of shares issued by Comerc Energia S.A. ("Comerc") was consummated, as initially described in the material fact disclosed by the Company on August 21, 2024 ("**Material Fact Aug 21, 2024**" and "**Transaction**", respectively).

Under the Transaction, the Company acquired 181,514,631 common shares issued by Comerc, representing approximately 50% of Comerc's voting and total share capital, held by Mr. Christopher Alexander Vlavianos, the Perfin Infra Funds and the Original Minority Shareholders (as defined and qualified in the shareholders' agreement of Comerc entered into on February 25, 2022, as amended on the date hereof, "**Comerc Shareholders' Agreement**"). With the conclusion of the Transaction, the Company will hold 358,309,951 common shares issued by Comerc, representing approximately 98.70% of Comerc's voting and total share capital.

The acquisition price due by the Company in connection with the Transaction is R\$3,731,544,552.65 ("**Acquisition Price**"), corresponding to R\$20.56 per share issued by Comerc, provided that:

- (i) a portion of the Acquisition Price was retained by the Company, for the purposes of guaranteeing the agreement, in the amount equivalent to (a) R\$250 million, to be paid on the 2nd anniversary of the closing date of the Transaction; and (b) R\$50 million, to be paid on the 5th anniversary of the closing date of the Transaction, duly adjusted by the positive variation of the CDI, calculated *pro rata die*, from the closing date (inclusive) until the day immediately prior to the date of its effective payment, which may be replaced by a bank guarantee under the agreed terms; and
- (ii) the remaining balance of the Acquisition Price was paid by the Company on the date hereof.

The Transaction is aligned with one of Vibra's strategic pillars and consolidates the Company as one of the largest multi-energy platforms in Brazil. As part of the integration strategy with Comerc's activities, the Company will evaluate the potential merger of Comerc, as well as the convenience and opportunity of canceling Comerc's registration as a publicly-held company in the future.

For additional information about Comerc and the synergies expected by the Company with the conclusion of the Transaction, please refer to the Material Fact Aug 21, 2024.

The Company informs that it is a party, together with the remaining shareholders of Comerc, to the Comerc Shareholders' Agreement and of the shareholders' agreement entered into on February 25, 2022, by means of which the terms and conditions of their relationship are regulated. These agreements are available for consultation on the websites of Comerc (ri.comerc.com.br), the CVM (gov.br/cvm) and B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") (b3.com.br).

About Vibra

Vibra is a publicly-held company, headquartered in the city of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, at Rua Correia Vasques, No. 250, Cidade Nova, CEP 20211-140, enrolled with the CNPJ/MF under No. 34.274.233/0001-02. Vibra is the leader in the fuel and lubricant distribution market in Brazil. The Company has an incomparable logistics infrastructure, being the only distributor present in all states of Brazil. The acquisition of Comerc is in line with Vibra's strategic planning and will allow it to add complementary competencies in an integrated energy platform, prepared to provide solutions to its clients with the potential and financial capacity to be one of the most relevant energy companies in Brazil. For additional information about the Company's sectors and the activities carried out by the Company, please refer to the Company's reference form (*formulário de referência*), especially items 1.2, 1.3 and 1.4, available on the websites of the Company (ri.vibraenergia.com.br), the CVM (gov.br/cvm) and B3 (b3.com.br).

Augusto Ribeiro

Vice President of Corporate Finance, Strategy and IR
(CFO / IRO)